

PARECER Nº 36/2026

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026 que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor Raimundo José de Oliveira, na forma que especifica, de autoria da Ver.^a Willane Cândida.

Chegou à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026, de autoria da Vereadora Willane Cândida da Costa Silva, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor Raimundo José de Oliveira.

A proposição objetiva homenagear o Sr. Raimundo José de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Raimundo Nonato, reconhecendo sua trajetória pessoal, profissional e comunitária, bem como sua significativa contribuição ao desenvolvimento local ao longo de mais de três décadas de residência e atuação no Município.

Consta dos autos biografia do homenageado, demonstrando seu vínculo com a comunidade sanraimundense e sua destacada atuação como servidor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, gestor da agência local dos Correios, participante de entidades religiosas, filantrópicas e associativas, além de cidadão integrado à vida social do Município.

Também foi apresentada cópia da Carteira de Identidade do homenageado, comprovando sua naturalidade no Município de São João do Piauí, Estado do Piauí, requisito necessário à concessão do título honorífico de cidadania municipal.

Compete à Comissão de Constituição e Justiça examinar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições submetidas à apreciação da Câmara Municipal.

A matéria encontra amparo no art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, bem como no art. 24, inciso V, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que conferem ao Poder Legislativo competência para conceder títulos honoríficos e demais homenagens a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Verifica-se que a iniciativa parlamentar é legítima e adequada à espécie normativa adotada, qual seja, Decreto Legislativo, instrumento próprio para a concessão de honrarias e distinções de competência exclusiva da Câmara Municipal.

Quanto aos requisitos formais, observa-se que a proposição encontra-se devidamente instruída com documentação comprobatória da naturalidade do homenageado, demonstrando que não é natural de São Raimundo Nonato, condição indispensável para a concessão do Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense.

No mérito, a justificativa apresentada evidencia a expressiva contribuição do homenageado para a comunidade local, destacando-se sua permanência no Município desde o ano de 1993, sua atuação profissional junto aos Correios, o exercício de atividades educacionais, sua participação em

entidades religiosas e filantrópicas e o fortalecimento dos laços sociais e institucionais com a população sanraimundense.

Dessa forma, a homenagem pretendida mostra-se legítima, adequada e compatível com os princípios que norteiam a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo Municipal.

Após análise da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça conclui que o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026 atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais exigidos para sua tramitação.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça, manifesta-se **FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor Raimundo José de Oliveira, por reconhecer a regularidade da matéria e a relevância dos serviços prestados pelo homenageado ao Município de São Raimundo Nonato.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – Presidente da C.C.J.

Valdênia de Assis Costa
Vereador – Vice-Presidente da C.C.J.

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador – Membro Titular da C.C.J.

Luciano Macário de Castro Filho
Vereador – 1º Suplente da C.C.J.

Valdeci Soares da Silva
Vereador – 2º Suplente da C.C.J.